Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP
CEP: 11.760-000 Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Of. Nº. 260/19

Itariri, 16 de maio de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº37/19 de autoria da nobre vereadora Milene Damasceno, informamos o que segue:

a) O acolhimento vem sendo feito ininterruptamente através de parceria com entidade social;
b) Através de parceria com a entidade "Núcleo de Apoio Social a Criança e Adolescente – Nascer do Sol";
c) Houve tratativas com O Ministério Público para acertos financeiros com a entidade até que se concluísse o chamamento público.
d) Segue em anexo planilha dos recursos financeiros;
e) Núcleo de Apoio Social a criança e Adolescente – "Nascer do Sol";
f) Os valores de contrapartida da entidade correspondem a R$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR
CARLOS ROCHA RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARIRI/SP

ANEXO D

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133
centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: bemestarsocial@itariri.sp.gov.br

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA R$ 92..649,06 (Noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e seis centavos) – Sendo 09 parcelas mensais de: R$ 10.294,34 (Dez mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), para o desenvolvimento do Serviço.

- Fonte de Recurso: 1 - Tesouro
- Dotação Orçamentaria: 08.243.0009-2008
- Categoria Econômica: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

3.2. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS R$ **25.013,25 (Vinte e cinco mil, treze reais e vinte e cinco centavos)– Sendo 09 parcelas mensais de R$ 2.779,25 (Dois mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)** para o desenvolvimento do Serviço.

- Fonte de Recurso: 2 - Estado
- Dotação Orçamentaria: 08.244.0009-2008
- Categoria Econômica: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

3.3. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS R$ **4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) – Sendo 09 parcelas mensais de R$ 500,00 (Quinhentos reais)** para o desenvolvimento do Serviço.

- Fonte de Recurso: 1 - Tesouro
- Dotação Orçamentaria: 08.244.0009-2008
- Categoria Econômica: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais